2.ª Sessão Data 16/02/24
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

José Francisco da Rocha, brasileiro dedicado, é casado com a Sra. Josefa das Neves da Rocha, pai de Fabio da Rocha e Matheus Gaudêncio da Rocha, é zelador há mais de 36 anos na cidade de Praia Grande.

Conhecido carinhosamente como seu Chiquinho, teve uma vida marcada por desafios e superações. Inicialmente, ele começou sua jornada profissional em condomínios, onde demonstrou excelência em seu trabalho e sempre se esforçou para auxiliar aqueles ao seu redor.

Movido por esse espírito, o destino colocou no seu caminho o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Edifícios em 1992, sendo rapidamente reconhecido pelo trabalho e dedicação para ajudar tanto a categoria quanto a comunidade.

O comprometimento e a dedicação do seu Chiquinho tiveram o merecido reconhecimento em 2013, quando tornou Presidente da Instituição que ajudou a criar, o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Edifícios. Como Presidente, adotou todas as ações possíveis para melhorar a instituição, possibilitando o oferecimento de médicos, dentistas, psicólogos e outros benefícios para os filiados. Essas conquistas enchem-no de orgulho e o impulsionam a continuar na busca por melhores condições para os trabalhadores.

Diante do exposto, José Francisco da Rocha, o seu Chiquinho, emerge como um genuíno exemplo de cidadão dedicado à promoção do desenvolvimento da cidade e ao aprimoramento da qualidade de vida dos seus habitantes. É por essa razão que esta Casa tem todos os motivos para prestar homenageá-lo, conferindo-lhe a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima".

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

DR. MARCELO CRUZ
VEREADOR

Dr. MARCELO CRUZ
Praça Vereador Vital Muniz, 01 – Boqueirão - Praia Grande/SP – CEP: 11701-050 – Telefax: (13) 3476-1700. E-mail: camara@praiagrande.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/24

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao senhor José Francisco da Rocha, e adota providências correlatas".

Artigo 1.º – Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao senhor **José Francisco da Rocha,** pelos relevantes serviços prestadas à comunidade.

Artigo 2.º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

DR. MARCELO CRUZ
VEREADOR

Dr. MARCELO CRUZ
Praça Vereador Vital Muniz, 01 – Boqueirão - Praia Grande/SP – CEP: 11701-050 – Telefax: (13) 3476-1700. E-mail: camara@praiagrande.sp.gov.br